



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



**DECRETO N.º 1999 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1997 DE 29 DE JANEIRO DE 2018”.**

**ROGÉRIO CLEBER PERES** – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei, DECRETA.

**Artigo 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 1997 de 29 de janeiro de 2018, que nomeou membros para compor a Estrutura de Trabalho e Coordenação das Atividades Ambientais no Município de Embaúba.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 28 de fevereiro de 2018.

  
*Rogério Cleber Peres*  
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 28 de fevereiro de 2018.

  
GILBERTO APARECIDO ORTEGA  
SECRETÁRIO